

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2013

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bezerra** e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia sete de maio de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor Ricardo Bezerra, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do seguinte processo de relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.011392/2013-08; Interessado: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento de requisitos do Regulamento de Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154) para o Aeroporto de Jundiaí (SBJD); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a manifestação favorável da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA por meio da Nota Técnica nº 7/2013/GTSA/GOPS/SIA, de 8 de março de 2013. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo de relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **2)** Processo nº 00065.046008/2013-91; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: proposta de alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65 (RBHA 65), intitulado "Despachante Operacional de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica"; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando a razoabilidade da extensão do prazo previsto no parágrafo 65.93(b) do citado Regulamento. Por fim, o Diretor Cláudio Passos Simão, ao tratar do processo nº 00066.044135/2012-64, sobre o estabelecimento de competências para firmar documentos de informações controladas no escopo do processo de certificação da aeronave Embraer KC-390, consignou que a Procuradoria da ANAC elaborou a emenda solicitada ao Parecer nº 17/2013/PF-ANAC/PGF/AGU, de 14 de janeiro de 2013, nos termos do registro constante da ata da Reunião de

Deliberativa da Diretoria realizada no último dia 23 de abril. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves